

PORTARIA Nº 384/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos; Considerando a necessidade de suprir despesas de pronto pagamento pela participação deste Crea-PA no evento Feira Pará Negócios, que ocorrerá no período de 05 à 08 de novembro de 2015, das 17h às 23h, no Hangar Centro de Convenções, nesta Cidade;

RESOLVE:

Conceder suprimentos de fundos no valor R\$400,00 (quatrocentos reais), em nome do colaborador Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja, condicionada à prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 3 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE